

Projeto de Lei nº 540 de 24 de maio de 1976

Referenda Convênio Entre a
Prefeitura Municipal de Paraty
e a Secretaria de Educa-
ção e Cultura.

Edson Didimo Pacerda, Pre-
feito Municipal de Paraty, Estado do Rio de
Janeiro, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e ele sancionou e promul-
ga a seguinte Lei:

Art. 1º - fica neste ato, o in-
cluso convênio instituído entre a Pre-
feitura Municipal de Paraty e a Secretaria
de Educação e Cultura para permitir
ao Município, mediante recursos conce-
didos pelo Estado (SEEC) a contratação
de pessoal do magistério para as neces-
sidades das Escolas Rurais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gados as disposições em contrário.

Paraty, aos 24 de maio de 1976.

Ass: Edson Didimo Pacerda
Prefeito Municipal